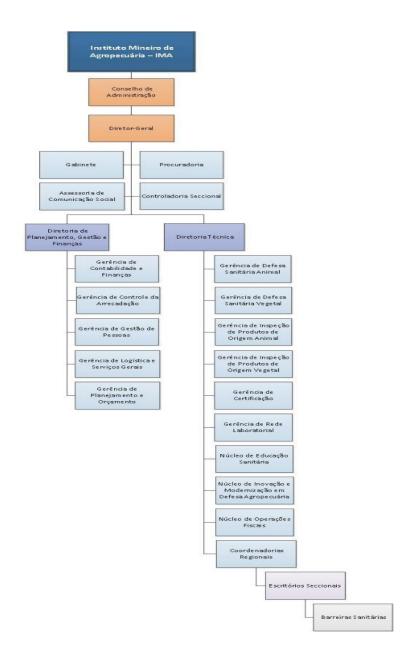
Transforma Minas

Programa de Gestão de Pessoas por Mérito e Competência



Coordenador(a) Regional

O Governo de Minas Gerais selecionará profissional para atuar nas Coordenadorias Regionais do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, que têm como competência planejar, monitorar, auditar, inspecionar e fiscalizar os programas de defesa agropecuária, de inspeção de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal, de certificação e outras atividades correlatas em sua área de abrangência, por meio de seus escritórios seccionais, observadas as diretrizes técnicas e administrativas emanadas do IMA. As Coordenadorias estão subordinadas à Diretoria Técnica do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA.



Organograma Completo:

http://www.ima.mg.gov.br/institucional/organograma

Escopo de atuação

Atribuições da posição

- Zelar pelo cumprimento das normas sanitárias, administrativas e financeiras;
- Programar, solicitar e administrar os recursos humanos, financeiros e materiais necessários à execução das atividades em sua área de abrangência;
- Controlar e organizar a conservação, transferência, manutenção e uso dos bens patrimoniais;
- · Acompanhar e controlar o recebimento da receita diretamente arrecadada;
- Controlar os serviços de guarda, abastecimento e manutenção dos veículos;
- Realizar a gestão dos termos de cooperação técnica, termos de cessão ou instrumentos congêneres na sua área de atuação;
- Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos em sua área de atuação;
- Prover meios, orientar, controlar e fazer cumprir as determinações emanadas das diretorias e das unidades centrais;
- Coordenar a realização das ações de vigilância sanitária animal, vigilância sanitária vegetal, fiscalização do trânsito de animais e vegetais, ações de inspeção e fiscalização de produtos de origem animal, de origem vegetal, análise laboratorial, educação sanitária e certificação de produtos;
- Analisar, consolidar, aprovar e ordenar as despesas previstas no planejamento anual e as demais decorrentes de demanda;
- Monitorar administrativa e financeiramente a execução do planejamento;
- Distribuir, acompanhar e julgar os processos administrativos de auto de infração em primeira instância, mediante delegação de competência;
- Gerir a avaliação de desempenho individual dos servidores da Coordenadoria Regional;
- Administrar conflitos entre os servidores da sua jurisdição;
- Controlar a frequência e os deslocamentos dos servidores no âmbito da Coordenadoria Regional;
- Representar a Diretoria em eventos e reuniões, quando demandado.

Projetos prioritários

Executar políticas públicas nos programas de defesa sanitária e de segurança de alimentos. No programa de Defesa Sanitária são realizadas ações de vigilância sanitária animal, vigilância sanitária vegetal e fiscalização do trânsito de animais e vegetais.

No programa segurança de alimentos são realizadas ações de inspeção e fiscalização de produtos de origem animal, de origem vegetal, análise laboratorial e educação sanitária.

As ações dos dois programas são realizadas por Médicos Veterinários, Engenheiros Agrônomos, Técnicos Agrícolas/ Agropecuária, Químicos, dentre outras formações.

Principais planos e metas a serem implementados até o final da gestão

A pactuação e implantação de políticas publicas adequadas à realidade da Coordenadoria Regional.

Coordenar a realização das ações de vigilância sanitária animal, vigilância sanitária vegetal, fiscalização do trânsito de animais e vegetais, ações de inspeção e fiscalização de produtos de origem animal, de origem vegetal, análise laboratorial, educação sanitária e certificação de produtos.

Perfil Desejado

Perfil de liderança, boa capacidade de articulação institucional. Apresentar demandas e problemas de forma assertiva e transparente. Comprometimento, boa capacidade de responder a desafios, ser colaborador. Visão Sistêmica, Boa administração do tempo, Análise de Situações/Cenários, Solução de Problemas, Boa Comunicação Verbal e Escrita.

Pré-requisitos estabelecidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais e pelo Instituto Mineiro de Agropecuária

- Ser brasileiro;
- Ter mais de dezoito anos de idade;
- Ter cumprido com as obrigações militares fixadas em lei (se aplicável);
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Não participar da gerência ou administração de alguma empresa comercial ou industrial;
- Não exercer comércio ou participar de sociedade comercial (exceto como acionista, quotista ou comandatário);
- Não ter sido condenado em processo administrativo disciplinar ou judicial por crimes ambientais ou relacionados a patrimônio público ou improbidade administrativa.

Pré-requisitos:

- Ser servidor efetivo (ativo ou inativo) da carreira de Fiscal Agropecuário ou Fiscal Assistente Agropecuário;
- Possuir graduação em nível superior completa;
- Possuir CNH categoria B válida. É necessário ter experiência em dirigir sozinho(a) por rodovias federais, estaduais e municipais, seja por vias rurais e urbanas, entre cidades de Minas Gerais;
- Possuir registro ativo no conselho de classe competente, CREA ou CRMV (conforme formação).

Requisitos desejáveis

- Especialização ou pós-graduação lato ou stricto sensu na área de defesa agropecuária;
- Experiência profissional na área de defesa agropecuária;
- Experiência como Coordenador Regional ou de Núcleo, Gerente, Assessor técnico ou Chefe de Escritório;
- Experiência profissional na área de gestão de pessoas;
- Experiência profissional em cargos de liderança em órgãos públicos;
- Conhecimento da legislação aplicável a defesa agropecuária;
- Conhecimento da área de abrangência da Coordenadoria Regional;
- Conhecimento em sistemas próprios do governo e do IMA (SIDAGRO, SISAD, SISOR, SISCOF, SIGES, SIAF, SEI, Ponto Digital);
- · Conhecimento em informática;
- Conhecimento do Pacote Office (Word, Excel, Power Point, Outlook).

Informações do Instituto Mineiro de Agropecuária

O IMA tem como competência executar as políticas públicas de defesa agropecuária no Estado, em consonância com as diretrizes fixadas pelos governos estadual e federal, com o objetivo de assegurar a sanidade dos vegetais, a saúde dos animais, a identidade e a segurança dos produtos de origem vegetal e animal e a idoneidade dos insumos e dos serviços utilizados na agropecuária de forma a impulsionar o crescimento e o desenvolvimento sustentável do agronegócio, em benefício da sociedade.

Desafios e potencialidades governamentais do órgão nos próximos anos

A defesa agropecuária garante suporte fundamental à produtividade e produção de alimentos seguros aos consumidores nacionais e internacionais. São objetivos da defesa agropecuária: 1. controlar e erradicar doenças endêmicas no país, muitas delas zoonoses, 2. detectar e enfrentar doenças emergenciais ou exóticas, 3. assegurar o bem-estar na produção animal, 4. garantir a proteção do consumidor por meio da oferta de alimentos livres de perigos e 5. certificar os animais, material genético e produtos de origem animal ao comércio nacional e internacional.

A defesa agropecuária é, portanto, parte intrínseca do patrimônio agropecuário nacional e por isso deve ser forte e de qualidade para viabilizar o crescimento do país.

Uma defesa agropecuária sustentável é aquela que detém qualidades para desempenhar a missão de preservação desse patrimônio e, ao mesmo tempo, desenvolve mecanismos para fortalecimento de suas capacidades de forma contínua e permanente.

Uma defesa agropecuária deficitária representa uma ameaça à sociedade contemporânea e às futuras gerações, passando-se a um cenário sanitariamente vulnerável. A sustentabilidade do Serviço Veterinário refere-se, portanto, à sua eficácia, eficiência, efetividade, flexibilidade, independência técnica e respaldo nos aspectos econômicos, administrativos, técnicos e jurídicos. A Defesa agropecuária deve estar em conformidade com os princípios fundamentais - de natureza ética, organizacional, legislativa, regulamentar e técnica - independentemente da situação política, econômica ou social do país.

Antônio Carlos de Moraes

Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária

Clique aqui para acessar o site oficial do IMA

Etapas do processo seletivo

Abaixo, seguem as etapas do processo seletivo para Coordenador(a) Regional (algumas etapas podem ocorrer simultaneamente).

- Inscrição
- Análise Curricular e Motivação
- Entrevista por Competência
- Testes e Formulário de Situação Funcional
- Envio de Documentos Comprobatórios

Os candidatos classificados nas etapas acima poderão ainda ser submetidos a entrevista com especialista da área e/ou autoridade do órgão.

Para mais informações de como se preparar para cada fase, clique aqui.

Período de inscrição: 01/02/23 a 24/02/23 (às 11h59 – manhã, horário de Brasília)

O Programa Transforma Minas preza pela diversidade em seus quadros e incentiva forteme nte a candidatura de mulheres, pessoas negras, LGBTQIA+ e integrantes de outros grupos minoritários.

CLIQUE AQUI PARA SE INSCREVER

Atente-se para o prazo final do período de inscrições!

O recebimento de solicitações e chamados sobre a Etapa de Inscrição pelo Fale Conosco das vagas abertas se encerrará sempre um dia útil antes do fim das inscrições.

As demandas recebidas fora desse prazo serão respondidas em até 3 dias úteis, contudo, as inscrições não serão reabertas sob nenhuma hipótese.

Mais Informações

Remuneração e benefícios

- Remuneração mensal: DAI 18 R\$ 2.542,38
- Gratificação Temporária Estratégica: GTE3 R\$ 750,00
- Ajuda de custo de até R\$110,00 por dia útil trabalhado;
- 13° salário proporcional ao tempo trabalhado
- Férias com pagamento de adicional de 1/3 do salário, após 11 meses de ocupação do cargo
- Plano de saúde opcional com coparticipação;
- O trabalho será exercido oito horas diárias, sendo preferencialmente cumpridas entre 08:00 às 17:00h, tendo horário flexível;
- Dedicação exclusiva, com exceção de atividades de licenciatura, desde que haja compatibilidade de horário, com autorização do dirigente máximo.
- Necessário disponibilidade para viagens.

Formato de contratação

Cargo comissionado - regime de contratação estatutário

Mais Informações

Local de trabalho

O local de trabalho é nas cidades sede das regionais das coordenadorias.

É necessário disponibilidade para viagens.

Coordenadorias	
Regional	Endereço
Coordenadoria Regional Almenara	Rua Hermano de Souza, 271 - 1º andar - Centro - CEP: 39900-000
Coordenadoria Regional Belo Horizonte	Avenida Assis Chateaubriand, 167 - Floresta - CEP: 30150- 100
Coordenadoria Regional Bom Despacho	Alameda Coronel Fulgêncio, s/n - Vila Militar - CEP: 35600- 000
Coordenadoria Regional Curvelo	Rua Coronel Pedro Augusto, 76 - Centro - CEP: 35790-000
Coordenadoria Regional Governador Valadares	Rua Dom Pedro II, 377 - Centro - CEP: 35010-090
Coordenadoria Regional Guanhães	Praça Getulio Vargas, 119 - CEP: 39740-000
Coordenadoria Regional Janaúba	Avenida Santa Mônica, 815 - São Geraldo - CEP: 39445-287
Coordenadoria Regional Juiz de Fora	Rua Oscar Vidal, 354 - Centro - CEP: 36016-290
Coordenadoria Regional Montes Claros	Rua Urbino Viana, 801 - Cidade Santa Maria - CEP: 39401- 692
Coordenadoria Regional Oliveira	Avenida Coronel Benjamin Guimarães, 1361 - Dom Bosco - CEP: 35540-000
Coordenadoria Regional Passos	é Rua Coronel João de Barros, 788 - Centro CEP: 37900-010

Mais Informações

Local de trabalho

O local de trabalho é nas cidades sede das regionais das coordenadorias.

É necessário disponibilidade para viagens.

Coordenadorias	
Regional	Endereço
Coordenadoria Regional Patos de Minas	Rua Major Gote, 1748 - Alto Caiçaras - CEP: 38702-054
Coordenadoria Regional Patrocínio	Avenida João Alves do Nascimento, 1353 - 3º andar - Centro - CEP: 38740-074
Coordenadoria Regional Poços de Caldas	Avenida José Remigio Prézia, 1637 - Santa Rosália - CEP: 37701-102
Coordenadoria Regional Pouso Alegre	Rua Vieira de Carvalho, 185 - Centro - CEP: 37550-000
Coordenadoria Regional Teófilo Otoni	Rua Ruy Barbosa, 79 - São Diogo - CEP: 39803-011
Coordenadoria Regional Uberaba	Avenida Santos Dumont, 3085 - Santa Maria - CEP: 38050-400
Coordenadoria Regional Uberlândia	Avenida Juracy Junqueira de Rezende, 360 - Pampulha - Pqe. Camaru - CEP: 38408-656
Coordenadoria Regional Unaí	Praça Sandoval Martins Ferreira, 1780 - Barroca - 2º andar - CEP: 38616-074
Coordenadoria Regional Varginha	Rua São Paulo, 175 - 2º andar -Centro - CEP: 37002-110
Coordenadoria Regional Viçosa	Avenida Peter Henry Rolfs - Campus Universitário - CEP: 36570-900

Clique aqui para se inscrever

É necessário realizar uma candidatura para cada vaga de regional em que possui interesse em se inscrever. Certifique-se de que inseriu todas as suas informações em cada candidatura.